



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210725
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-069PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura) e a empresa **E. ACACIO BRAGA EIRELI**.

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal.

CONTRATADA

E. ACACIO BRAGA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.924.195/0001-03, estabelecida à av. JOAO RODRIGUES 1169, PREMEX, Altamira-PA, CEP 68372-191, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVALDO ACACIO BRAGA**, residente na AVENIDA DJALMA DUTRA, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, portador do CPF 749.000.212-53

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-069-PMVX**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074395	KIT EMBREAGEM L-200 OUTDOOR MANUAL ANO 2011 - Marca. : LUK	UNIDADE	2,00	717,400	1.434,80
074946	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marc a.: COFAP	UNIDADE	2,00	365,660	731,32
074953	AMORTECEDOR TYRAS. RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,00	310,150	620,30
074960	ATUADOR DE EMBREGEM RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca. : LUK	UNIDADE	2,00	497,720	995,44
074967	BANDEJA INFERIOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: C OFAP	UNIDADE	2,00	604,000	1.208,00
074971	DANDEJA SUPERIOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: C OFAP	UNIDADE	2,00	423,010	846,02
074975	BARRA AXIAL RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	83,390	166,78
074977	BIELETA ESTABILIZADOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marc a.: AXIOS	UNIDADE	2,00	70,500	141,00
074978	BOMBA D'ÁGUA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: URBA	UNIDADE	2,00	342,750	685,50
074981	BRAÇO AUXILIAR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: NAK	UNIDADE	2,00	221,150	442,30
074984	BRAÇO PITMAN RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: NAKAT	UNIDADE	2,00	228,080	456,16
074993	CILINDRO AUXILIAR REAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL - M arca.: TRW	UNIDADE	2,00	472,930	945,86
075001	CILINDRO FREIO RODA TRAS. RANGER ANO 2011 MANUAL -	UNIDADE	2,00	121,250	242,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



075003	Marca.: VARGA CILINDRO MESTRE EMBREAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL - UNIDADE	2,00	447,080	894,16
075008	Marca.: VARGA CILINDRO MESTRE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marc UNIDADE	2,00	576,510	1.153,02
075011	a.: TRW CORREA ALTERNADOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: UNIDADE	2,00	132,060	264,12
075015	DAYCO COXIM CAMBIO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: JAHU UNIDADE	2,00	204,400	408,80
075018	COXIM MOTOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: JAHU UNIDADE	2,00	289,800	579,60
075020	CRUZETA CARDAM RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: SKF UNIDADE	2,00	117,590	235,18
075027	CUBO C/ ROLAMT. RODA DIANT. RANGER ANO 2011 MANUAL UNIDADE	2,00	469,850	939,70
	- Marca.: IMA			
075056	DISCO. FREIO. RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: TRW UNIDADE	2,00	212,820	425,64
075061	FAROL LADO DIREITO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: UNIDADE	2,00	504,300	1.008,60
	ARTEB			
075064	HELICE DO MOTOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: MO UNIDADE	2,00	356,200	712,40
	DEFER			
075065	JUNTA DO CABEÇOTE RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: UNIDADE	2,00	270,960	541,92
	SABO			
075066	JUNTA HOMOCINETICA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: UNIDADE	2,00	713,950	1.427,90
	IMA			
075067	KIT COIFA HOMOCINETICA L. CAMBIO RANGER ANO 2011 MA UNIDADE	2,00	58,400	116,80
	NUAL - Marca.: JAHU			
075069	KIT EMBREAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: LUK UNIDADE	2,00	1.678,630	3.357,26
075071	KIT BOMBA COMUSTIVEL RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca UNIDADE	2,00	665,560	1.331,12
	.: BOSCH			
075074	LATERNA TRAS. ESQUERDA RANGER ANO 2011 MANUAL - Mar UNIDADE	2,00	271,680	543,36
	ca.: ARTEB			
075076	LATERNA TRAS DIREITA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca UNIDADE	2,00	251,230	502,46
	.: ARTEB			
075089	PASTILHA DE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: JOGO	2,00	140,280	280,56
	FRASLE			
075090	PIVO DA SUSPENSÃO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: UNIDADE	2,00	132,010	264,02
075095	RADIADOR RANGER ANO 2011 MANUAL. - Marca.: VISCONDE UNIDADE	1,00	2.076,200	2.076,20
075097	RETEINTOR RODA DIANT RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca. UNIDADE	2,00	55,440	110,88
	: SABO			
075099	RETEINTOR RODA TRAS RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: UNIDADE	2,00	57,350	114,70
	SABO			
075102	ROLAMENTO CENTRO CARDAN RANGER ANO 2011 MANUAL - Ma UNIDADE	2,00	252,740	505,48
	rca.: REI			
075104	ROLAMENTO RODA TRAS RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca. UNIDADE	2,00	213,480	426,96
	: SKF			
075106	SAPATA C/ LONA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: FRA UNIDADE	2,00	223,100	446,20
075108	SENSOR ROTAÇÃO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: ORI UNIDADE	2,00	528,960	1.057,92
	GINAL			
075110	TAMBOR DE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: TR UNIDADE	2,00	246,000	492,00
075113	SENSOR CORREIA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: DAY UNIDADE	2,00	339,350	678,70
075115	TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca. UNIDADE	2,00	106,530	213,06
	: TRW			
075338	BORRACHA ESTABILIZADOR INTERNO. L-200 OUTDOOR ANO 20 UNIDADE	4,00	40,500	162,00
	11 - MANUAL - Marca.: JAHU			
075342	BUZINA BIBI DUPLA (CAPAÇO) L-200 OUTDOOR ANO 2011-MAN UNIDADE	1,00	83,830	83,83
	UAL - Marca.: FIAMM			
075346	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L-200 OUTDOOR ANO 2011-MAN UNIDADE	4,00	262,910	1.051,64
	UAL - Marca.: TRW			
075353	COXIM CABINE DIANTEIRA L-200 OUTDOOR ANO 2011-MANUAL UNIDADE	4,00	158,750	635,00
	- Marca.: JAHU			
075377	PARABRISA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: N UNIDADE	2,00	876,770	1.753,54
	AKAMOTO			
075380	PARAFUSO C/PORCA DE RODA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MAN UNIDADE	4,00	22,950	91,80
	UAL - Marca.: ORIGINAL			
075386	PIVO INFERIOR LD L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Ma UNIDADE	4,00	135,000	540,00
	rca.: NAKAMOTO			
075401	BIELA MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca. UNIDADE	6,00	369,400	2.216,40
	: MANDO			
075405	BIELA ESTABILIZADORA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	6,00	52,700	316,20
	- Marca.: JAHU			
075409	BORRACHA ESTABILIZADOR INT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 - UNIDADE	6,00	22,500	135,00
	MANUAL - Marca.: JAHU			
075694	BUZINA BIBI DUPLA S/RELE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA UNIDADE	2,00	102,000	204,00
	NUAL - Marca.: FIAMM			
075716	COXIM CABINETE DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	4,00	148,750	595,00
	- Marca.: JAHU			
075725	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA UNIDADE	4,00	78,850	315,40
	NUAL - Marca.: SKF			
075737	BARRA AXIAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca. UNIDADE	6,00	209,000	1.254,00
	: KITTEC			
075750	BUCHA MOLA TRASEIRA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	10,00	49,000	490,00
	- Marca.: JAHU			
075753	BUCHA ESTABILIZADORA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	10,00	23,500	235,00
	- Marca.: JAHU			
075776	CORREIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUA UNIDADE	10,00	54,500	545,00
	L - Marca.: GATES			
075783	COXIM DIANTEIRO MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUA UNIDADE	10,00	170,700	1.707,00
	L - Marca.: NAKAMOTO			
075788	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA UNIDADE	4,00	228,180	912,72
	NUAL - Marca.: TRW			
075789	GUIA CENTRAL PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 - UNIDADE	6,00	80,500	483,00
	MANUAL - Marca.: NAKAMOTO			
075794	GUIA INFERIOR PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 UNIDADE	6,00	123,000	738,00
	-MANUAL - Marca.: NAKAMOTO			
075817	GUIA SUPERIOR PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 UNIDADE	6,00	109,810	658,86
	-MANUAL - Marca.: NAKAMOTO			
075818	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 UNIDADE	10,00	109,870	1.098,70
	-MANUAL - Marca.: SYL			
075819	LONA DE FREIO TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANU UNIDADE	10,00	246,600	2.466,00
	AL - Marca.: FRASLE			
075820	POLIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	2,00	186,850	373,70
	- Marca.: ZM			

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – Fone: (093) 3521-1479 – E-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



075821	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -M	UNIDADE	6,00	95,650	573,90
075822	ROLAMENTO RODA TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MAN	UNIDADE	6,00	102,000	612,00
075823	TENSOR CORREIA ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -M	UNIDADE	6,00	255,000	1.530,00
075824	TERMINAL DE DIREÇÃO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	UNIDADE	4,00	119,050	476,20
075825	PIVO SUPERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marc	UNIDADE	4,00	124,913	499,65
075826	AMORTECEDOR DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	6,00	277,750	1.666,50
075829	ALTERNADOR . L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.	UNIDADE	3,00	1.553,000	4.659,00
075830	AMORTECEDOR TRAS. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M	UNIDADE	6,00	245,500	1.473,00
075831	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA	UNIDADE	4,00	254,350	1.017,40
075832	BALANÇA INFERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M	UNIDADE	6,00	522,000	3.132,00
075834	BALANÇA SUPERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M	UNIDADE	6,00	374,920	2.249,52
075836	BATENTE BALANÇA INF. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA	UNIDADE	6,00	52,000	312,00
075837	BATENTE BALANÇA SUP. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA	UNIDADE	6,00	44,500	267,00
075838	BOMBA D'AGUA MOTOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	UNIDADE	2,00	291,000	582,00
075839	BOMBA HIDRAULICA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	2,00	895,000	1.790,00
075840	BOMBA OLEO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca	UNIDADE	2,00	1.064,000	2.128,00
075841	BORRACHA DO AMORTECEDOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M	UNIDADE	12,00	31,500	378,00
075842	BORRACHA ESTABILIZADORA INT. L-200 OUTDOOR - ANO 201	UNIDADE	6,00	24,500	147,00
075843	BORRACHA ESTABILIZADORA CENTRAL. L-200 OUTDOOR - ANO	UNIDADE	6,00	24,000	144,00
075844	BORRACHA ESTABILIZADORA EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 201	UNIDADE	6,00	24,000	144,00
075845	BORRACHA JUNELO TRAS. GNDE L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	6,00	11,250	67,50
075846	BORRACHA JUNELO TRAS. PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	6,00	11,250	67,50
075847	BRAÇO AUXILIAR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M	UNIDADE	4,00	218,750	875,00
075848	BRAÇO PITMAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar	UNIDADE	6,00	141,000	846,00
075849	BRONZE BIELA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar	UNIDADE	6,00	238,500	1.431,00
075850	BRONZE MANCAL. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Ma	UNIDADE	6,00	254,350	1.526,10
075851	BUCHA BALANÇA INFERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	12,00	42,310	507,72
075852	BUCHA BALANÇA SUPERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	12,00	37,000	444,00
076060	BUCHA JUNELO FX MOLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU	UNIDADE	12,00	13,750	165,00
076062	BUCHA MOLA TRAS (CAPA AÇO). L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	12,00	44,000	528,00
076064	PEÇA BUCHA JUNELO FX MOLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	12,00	25,950	311,40
076068	BUCHA MOLA DIANT (CAPA AÇO). L-200 OUTDOOR - ANO 201	UNIDADE	12,00	46,500	558,00
076070	CABECOTE DO FILTRO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	UNIDADE	2,00	151,690	303,38
076072	CABO ACELERADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	2,00	120,500	241,00
076073	CABO FREIO MÃO TRAS LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	2,00	119,000	238,00
076075	CABO FREIO MÃO TRAS LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	2,00	123,000	246,00
076077	CAIXA DE DIREÇÃO L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	4,00	2.360,000	9.440,00
076078	CENTRALIZADORA PATIN FREIO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	4,00	18,750	75,00
076079	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - ANO 201	UNIDADE	4,00	152,750	611,00
076084	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -	UNIDADE	4,00	262,910	1.051,64
076086	CILINDRO RODA TRAS LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	4,00	69,000	276,00
076088	CILINDRO RODA TRAS LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	4,00	69,000	276,00
076097	COIFA JUNTA HOMOC EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	8,00	47,000	376,00
076099	COIFA JUNTA HOMOC INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	8,00	46,250	370,00
076102	COLAR EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	8,00	144,250	1.154,00
076103	COROA E PINHÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M	UNIDADE	5,00	2.124,200	10.621,00
076105	CORREIA AR CONDICIONADO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M	UNIDADE	4,00	45,250	181,00
076107	CORREIA DENTADA GDE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA	UNIDADE	4,00	157,250	629,00
076111	CORREIA DENTADA PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA	UNIDADE	4,00	79,250	317,00
076113	CORREIA DO HIDRAULICO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	4,00	37,500	150,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – Fone: (093) 3521-1479 – E-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



076115	UAL - Marca.: GATES	4,00	1.074,380	4.297,52
	- Marca.: MANDO			
076139	COXIM CABINE DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	4,00	205,750	823,00
	- Marca.: JAHU			
076140	COXIM CAMBIO CAIXA REDUÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 UNIDADE	4,00	95,000	380,00
	-MANUAL - Marca.: NAKAMOTO			
076142	COXIM MOTOR DIANT LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU UNIDADE	4,00	191,500	766,00
	AL - Marca.: NAKAMOTO			
076144	COXIM MOTOR DIANT LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU UNIDADE	4,00	193,110	772,44
	AL - Marca.: NAKAMOTO			
076146	COXIM REDUÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Ma UNIDADE	4,00	100,000	400,00
	rca.: NAKAMOTO			
076155	CRUZETA CARDAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE	4,00	85,500	342,00
	arca.: NAKAMOTO			
076156	CUBO RODA DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	2,00	541,000	1.082,00
	Marca.: IMA			
076157	DISCO FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	4,00	222,500	890,00
	- Marca.: TRW			
076158	EIXO COMANDO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar UNIDADE	4,00	674,000	2.696,00
	ca.: MANDO			
076160	EMBRAGEM VISCOSA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	4,00	546,750	2.187,00
	Marca.: MANDO			
076164	FAROL. LD L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: UNIDADE	4,00	270,000	1.080,00
	ARTEB			
076265	FAROL. LE L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: A UNIDADE	4,00	290,300	1.161,20
	RTEB			
076271	FEIXE DE MOLA TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANU UNIDADE	2,00	1.131,650	2.263,30
	AL - Marca.: ORIGINAL			
076295	FLEXIVEL FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	20,00	58,100	1.162,00
	- Marca.: EFRARI			
076297	GRAMPO DA MOLA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Mar UNIDADE	20,00	29,800	596,00
	ca.: ORIGINAL			
076299	HELICE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: MOD UNIDADE	4,00	196,000	784,00
	EFER			
076304	JG MOLAS SAPATA FREIO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUA UNIDADE	4,00	22,000	88,00
	L - Marca.: NAKAMOTO			
076308	JOGO JUNTA MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE	4,00	475,500	1.902,00
	arca.: NAKAMOTO			
076309	JUNTA CABEÇOTE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Mar UNIDADE	4,00	227,500	910,00
	ca.: NAKAMOTO			
076311	JUNTA HOMOCINETICA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	4,00	693,500	2.774,00
	Marca.: IMA			
076313	JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 - UNIDADE	4,00	48,000	192,00
	MANUAL - Marca.: SABO			
076314	MANCAL DO COMANDO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	4,00	174,000	696,00
	Marca.: MANDO			
076318	MANGUEIRA RADIADOR INF. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE	4,00	110,000	440,00
	NUAL - Marca.: JAHU			
076319	MANGUEIRA RADIADOR SUP. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE	4,00	117,500	470,00
	NUAL - Marca.: JAHU			
076320	MOLAS DO FREIO TRAS. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA UNIDADE	4,00	27,390	109,56
	L - Marca.: BIGGS			
076321	MEIA LUA TAMPA VALVULA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE	4,00	24,250	97,00
	NUAL - Marca.: SABO			
076322	MOTOR DE PARTIDA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	3,00	1.486,720	4.460,16
	Marca.: BIGGS			
076323	PALHETA LIMPADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	10,00	75,020	750,20
	Marca.: NAKAMOTO			
076324	PARABRISA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca. UNIDADE	3,00	900,000	2.700,00
	: ORIGINAL			
076351	PARAFUSO C/PORCA DE RODA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - UNIDADE	20,00	23,110	462,20
	MANUAL - Marca.: ORIGINAL			
076382	PASTILHA FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU UNIDADE	15,00	108,100	1.621,50
	AL - Marca.: SYL			
076386	PIVO INFERIOR LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	10,00	119,100	1.191,00
	Marca.: NAKAMOTO			
076391	PIVO INFERIOR LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	10,00	117,800	1.178,00
	Marca.: NAKAMOTO			
076407	PIVO SUPERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Ma UNIDADE	10,00	112,500	1.125,00
	rca.: NAKAMOTO			
076422	POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2 UNIDADE	4,00	286,750	1.147,00
	011 -MANUAL - Marca.: NAKAMOTO			
076426	RADIADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: UNIDADE	4,00	2.100,800	8.403,20
	VISCONDE			
076430	REPARO CILINDRO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN UNIDADE	4,00	87,030	348,12
	UAL - Marca.: NAKAMOTO			
076435	RETENTOR COMANDO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE	4,00	36,700	146,80
	Marca.: ARCA			
076439	RETENTOR EIXO BALANCEADOR PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2 UNIDADE	4,00	25,680	102,72
	011 -MANUAL - Marca.: ARCA			
076460	RETENTOR EIXO BALANCEADOR GDE. L-200 OUTDOOR - ANO 2 UNIDADE	4,00	33,750	135,00
	011 -MANUAL - Marca.: ARCA			
076461	RETENTOR POLIA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE	4,00	37,440	149,76
	arca.: ARCA			
076464	RETENTOR RODA DIANT INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M UNIDADE	8,00	38,650	309,20
	ANUAL - Marca.: ARCA			
076465	RETENTOR RODA TRAS EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE	8,00	36,200	289,60
	NUAL - Marca.: ARCA			
076473	RETENTOR RODA TRAS INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE	8,00	37,950	303,60
	NUAL - Marca.: ARCA			
076476	RETENTOR VOLANTE (ORIG). L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M UNIDADE	8,00	61,650	493,20
	ANUAL - Marca.: ARCA			
076477	ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - UNIDADE	4,00	195,450	781,80
	MANUAL - Marca.: SKF			
076478	ROLAMENTO EIXO DIANT (AGULHA) L-200 OUTDOOR - ANO 20 UNIDADE	4,00	44,700	178,80
	11 -MANUAL - Marca.: SKF			
076479	SAPATA FREIO C/LONA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA UNIDADE	4,00	246,550	986,20
	L - Marca.: FRASLE			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



076480	SENSOR DA TURBINA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL UNIDADE	4,00	202,990	811,96
076481	- Marca.: DNI SENSOR PRESSÃO TURBINA MARRROM. L-200 OUTDOOR - ANO 2 UNIDADE	4,00	209,850	839,40
076482	011 -MANUAL - Marca.: ORIGINAL	4,00	137,450	549,80
076485	SENSOR ROTACÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE	4,00	65,300	261,20
076520	arca.: NAKAMOTO SENSOR TEMPERATURA AGUA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M UNIDADE	4,00	834,950	3.339,80
076521	ANUAL - Marca.: NAKAMOTO SERVO FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: UNIDADE	4,00	34,250	137,00
076522	MANDO TAMPA RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca UNIDADE	4,00	190,800	763,20
076523	.: JAHU TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE - L-200 OUTDOOR 2011 - UNIDADE	4,00	169,000	676,00
076524	MANUAL - Marca.: DAYCO TENSOR CORREIA DENTADA PEQUENA - L-200 OUTDOOR 2011 UNIDADE	4,00	121,060	484,24
076525	- MANUAL - Marca.: NAKAMOTO TERMINAL DIREÇÃO CURTO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL UNIDADE	4,00	4.140,620	8.281,24
076526	- Marca.: NAKAMOTO TERMINAL DIREÇÃO LONGO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL UNIDADE	4,00	248,700	994,80
076527	- Marca.: NAKAMOTO TURBINA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: GARR UNIDADE	2,00	43,750	175,00
076528	VALVULA SOLENOIDE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma UNIDADE	4,00	333,330	3.999,96
076529	arca.: NAKAMOTO PEÇA VELA AQUECEDORA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	4,00	717,250	2.869,00
076530	Marca.: NAKAMOTO BIELA DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca UNIDADE	12,00	137,500	825,00
076531	.: MANDO KIT EMBREGEM - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca. UNIDADE	4,00	137,500	825,00
076532	: LUK LANTERNA TRASEIRA LE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	6,00	353,500	2.121,00
076533	Marca.: LUCID LANTERNA TRASEIRA LD - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	6,00	61,750	741,00
076534	Marca.: LUCID CILINDRO MESTRE DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU UNIDADE	6,00	100,250	601,50
076535	AL - Marca.: TRW BUCHA BAND SUPERIOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	12,00	84,000	420,00
076536	Marca.: JAHU ROLAMENTO RODA DIANT INT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU UNIDADE	6,00	78,750	315,00
076537	AL - Marca.: SKF FLANGE DA POLIA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marc UNIDADE	5,00	159,950	639,80
076538	a.: ZM BALANCIM DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma UNIDADE	4,00	200,300	1.602,40
076539	arca.: MANDO RESERVATORIO AGUA RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MA UNIDADE	4,00	182,250	1.458,00
076540	NUAL - Marca.: JAHU JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO - L-200 OUTDOOR 2011 - M UNIDADE	8,00	1.433,000	5.732,00
076541	ANUAL - Marca.: NAKAMOTO JOGO DE VALVULA DE ESCAP - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU UNIDADE	8,00	309,000	1.236,00
076542	AL - Marca.: NAKAMOTO KIT DE PISTÃO E ANEIS - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL UNIDADE	4,00	478,000	1.912,00
076543	- Marca.: NAKAMOTO INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - L-200 OUTDOOR 2011 - MAN UNIDADE	4,00	305,000	1.220,00
076544	UAL - Marca.: ZM BATEIRA 75AMP - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca. UNIDADE	4,00	305,000	1.220,00
076545	: ZETTA FAROL LD - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ART UNIDADE	4,00	1.829,000	3.658,00
076546	FAROL LE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ART UNIDADE	4,00	180,750	361,50
076547	CABEÇOTE DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma UNIDADE	2,00	61,150	366,90
076548	arca.: MANDO SENSOR DE TURBINA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma UNIDADE	2,00	55,760	111,52
076549	rca.: ORIGINAL SENSOR DE RE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: UNIDADE	6,00	115,500	693,00
076550	DNI INTERRUPTOR DE OLEO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	2,00	48,290	289,74
076551	Marca.: DNI CABO DE VELOCIMETRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	6,00	47,000	282,00
076552	Marca.: EFRARI MANGOTE DO RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	6,00	176,200	704,80
076553	Marca.: JAHU CORREIA DO AR CONDICIONADO - L-200 OUTDOOR 2011 - MA UNIDADE	6,00	63,100	378,60
076554	NUAL - Marca.: GATES TENSOR CORREIA DENTADA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL UNIDADE	4,00	47,200	283,20
076555	- Marca.: DAYCO RETENTOR DO VOLANTE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	6,00	47,200	283,20
076556	Marca.: ARCA RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - UNIDADE	6,00	56,900	341,40
076557	MANUAL - Marca.: ARCA RETENTOR DO DIFERENCIAL TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 201 UNIDADE	6,00	120,000	720,00
076558	1 - MANUAL - Marca.: ARCA RETENTOR DO ALTERNADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL UNIDADE	6,00	21,300	127,80
076559	- Marca.: EFRARI CABO DE FREIO DE MÃO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE	6,00	66,530	399,18
076560	Marca.: NAKAMOTO MOLA DA SAPATA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA UNIDADE	6,00	73,500	441,00
076561	L - Marca.: NAKAMOTO REGULADOR DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - M UNIDADE	6,00	46,250	277,50
076562	arca.: NAKAMOTO CILINDRO DA RODA TRASEIRA - L-200 OUTDOOR 2011 - MAN UNIDADE	6,00	42,310	253,86
076563	UAL - Marca.: TRW FLEXIVEL DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma UNIDADE	6,00	82,500	495,00
076564	rca.: EFRARI TRAVA PASTILHA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA UNIDADE	6,00	54,300	325,80
076565	L - Marca.: NAKAMOTO REPARO DA PINÇA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU UNIDADE	6,00	146,740	880,44
076566	AL - Marca.: NAKAMOTO ROLAMENTO MANGA DO EIXO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA UNIDADE	6,00		
076567	L - Marca.: SKF ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - M UNIDADE	6,00		
076568	ANUAL - Marca.: SKF			

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – Fone: (093) 3521-1479 – E-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



076568	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	180,300	1.081,80
076569	RODA LIVRE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: R	UNIDADE	4,00	948,950	3.795,80
076570	MANGOTE DO INTERCULE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	194,430	1.166,58
076571	VIDROS DAS PORTAS - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: BIGGS	UNIDADE	4,00	328,200	1.312,80
076572	BICO INJETOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00	784,500	3.138,00
076573	BOMBA INJETORA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2,00	3.326,000	6.652,00
076574	MOLA DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: Z	UNIDADE	4,00	392,530	1.570,12
076575	MOLA TRASEIRA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: DYNA	UNIDADE	4,00	385,750	1.543,00
076576	PARACHOQUE DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	987,500	3.950,00
076577	PARACHOQUE TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	973,620	3.894,48
VALOR GLOBAL R\$					248.589,90

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 248.589,90 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)** conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2021-069-PMVX, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20210500

4 - DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo de 23 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Exercício 2021 Atividade 1007.044510052.2.018 Manutenção da Secretária de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 248.589,90

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 - O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de



Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.

6.1.6 - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;

6.1.8.2 - número da licitação e contrato, e

6.1.8.3 – marca das peças.

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.



8.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

8.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

9.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;



9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. NIARA MARIA DE SOUSA MARQUES – Matrícula: 0309246 – e Sra. MICHELE DE JESUS SOUSA, matrícula: 0409879 Portaria nº.019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar a execução e/ou fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas na execução e/ou fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução e/ou fornecimento;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, a execução e/ou fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.



14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 15.1.2 - apresentar documentação falsa;
- 15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.5 - não manter a proposta;
- 15.1.6 - cometer fraude fiscal;
- 15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito a execução dos serviços e/ou fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Vitória do Xingu e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução e/ou fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 9/2021-069-PMVX.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.



Vitória do Xingu/PA, 23 de novembro de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

E. ACACIO BRAGA EIRELI
CNPJ 36.924.195/0001-03
EVALDO ACACIO BRAGA
CPF 749.000.212-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____